



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES Nº 011/2002**

**ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES PARA O ANO DE 2002**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do nº 2 do artigo 30º e do artigo 31º do Decreto Legislativo Regional nº 5/2000/A, de 2 de Março, aprovar o Orçamento Suplementar para o ano de 2002, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 26 de Setembro de 2002.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes